

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2488

de 7 de fevereiro 2024



O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao contido no requerimento nº.10/2024,

RESOLVE:

I – Prorrogar por 180 (cento e oitenta dias) dias, a contar de 7 de fevereiro de 2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, constituída através da Portaria n° 2.326/2022, de 28 de abril de 2022, com a finalidade de tratar sobre assuntos relacionados à implantação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu (CONPATRI).

II – Publique-se e cumpra-se.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

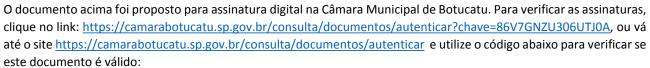
SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: 86V7-GNZU-306U-TJ0A